



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

INDICAÇÃO Nº 13/2023

INDICAÇÃO

Indico à Excelência Prefeita Municipal, ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao Setor competente do Poder Executivo Municipal, INDICA para que através do Setor Competente seja realizado um estudo de impacto financeiro e orçamentário nas contas do Município de Vale do Paraíso/RO, para posterior envio a Câmara Municipal do Projeto de Lei do Piso salarial da enfermagem e técnicos/auxiliares, em conformidade com a Lei Federal.

J U S T I F I C A T I V A

A presente indicação se faz necessária tendo em vista que foi sancionada pela Presidência da República a Lei 14.434/2022, que criou o piso salarial nacional da enfermagem, incluindo também os técnicos de enfermagem, do auxiliar de enfermagem.

Considerando que o Tribunal Superior Eleitoral na análise da presente Lei, realizou apontamentos específicos para que sejam tomadas as medidas necessárias pelo Governo Federal, para posterior cumprimento com as adequações necessárias, em especial aos Municípios, necessário se faz que nós já possamos realizar estes estudos prévios e assim possamos estar preparados para quando a presente Lei estiver sendo executada na forma prática.

Considerando que para efetivar futuros implementos dos efeitos dessa lei federal no município, é necessário que seja realizado um estudo do impacto financeiro, SOLICITO desde já que sejam tomadas as providências necessárias, pois só assim poderemos intermediar junto aos deputados emendas financeiras para futuros aportes de valores e recursos necessários para complementação dos salários referentes, ao novo piso da enfermagem.

Desta forma, por entender que tal indicação será de efetivo benefício, o Vereador que subscreve a presente será um defensor do projeto no Plenário desta Casa de Leis.

Plenário da Câmara Municipal, em 19 de maio de 2023.

ARILDO SENA GALVÃO
VEREADOR



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO